

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO PREGÃO FRACASSADO

A Pregoeira da SECLOG, designada pela Portaria nº 18 de 07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº **396/2025-COMPRAS.GOV-SECC**, que deu origem ao **pregão eletrônico nº. 345/2025**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de telefone via satélite incluindo pacote de dados para atender as necessidades da Secretaria Especial do Gabinete do Governador, restou **FRACASSADO** em face da desclassificação dos licitantes do certame.

O Secretário de Estado da Casa Civil **HOMOLOGA** o resultado da licitação.

MEILANI FRÔES MACHADO
Pregoeira

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial da SECLOG

JORGE ARAÚJO FILHO
Secretário de Estado da Casa Civil

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 015/2024
Convênio nº 003/2022-SEFAZ /UNIT

PARTES: Estado de Sergipe - SEFAZ/SE e GUILHERME EUGÊNIO SACRAMENTO BARRETO

OBJETO: Rescisão, do Termo de Compromisso de Estágio Curricular nº 015/2024-SEFAZ. — Convênio nº 003/2022 referente à Estágio Curricular não obrigatório. Assinatura: 11/12/2024, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2025.

BASE LEGAL: Cláusula Segunda, § 1º do Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2024, e Lei nº 11.778/2008.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇOS DE
CONSULTORIA INDIVIDUAL – SMI Nº 001/2026

Mutuário: Estado de Sergipe
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
País: Brasil
Projeto: PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – PROGESTÃO/SE
Empréstimo: Grant Agreement IBRD [P181966]

Objeto:

Contratação de Consultoria Individual de até 03 (três) Consultores Individuais Especializados em Análise e Gestão de Negócios, Requisitos e Produtos para apoiar tecnicamente e fortalecer as capacidades da Unidade de Gestão do PROGESTÃO/SE.

Resumo:

O Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Sergipe – PROGESTÃO/SE é uma iniciativa do Governo do Estado de Sergipe, financiada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com o objetivo de apoiar a consolidação da sustentabilidade fiscal e o aprimoramento da gestão pública estadual. O Programa busca fortalecer a capacidade institucional do Estado, promover a eficiência do gasto público e ampliar a eficácia das políticas públicas, contribuindo para uma administração mais moderna, transparente e orientada a resultados.

A implementação eficaz do PROGESTÃO/SE, considerando sua complexidade e o volume de atividades sob responsabilidade da UGP, exige conhecimentos técnicos especializados e experiência para assegurar que a modelagem e a execução técnica das aquisições sejam realizadas com qualidade, alinhadas às melhores práticas internacionais.

Assim, a contratação de consultores individual com experiência comprovada no campo de análise e gestão de negócios, requisitos e produtos visa acelerar o desenvolvimento e a execução das iniciativas da Instituição, ao tempo em que assegura a qualidade técnica das especificações de contratação e da execução dos projetos.

O objetivo da consultoria é fortalecer o processo de análise e gestão de negócios, requisitos e produtos e no apoio técnico às aquisições e à execução contratual, garantindo a qualidade técnica dos termos de referência, dos orçamentos e das especificações técnicas de bens, serviços e consultorias a serem contratados, bem como dos aspectos técnicos da execução contratual.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (SEFAZ/SE), por meio de sua Unidade de Gestão do Programa (UGP), torna público que está aberto o prazo para **Consultores Individuais** manifestarem seu interesse em prestar os serviços de consultoria descritos. Os interessados deverão demonstrar, por meio de seu currículo, que possuem as qualificações e experiência relevante para desempenhar os serviços.

Manifestação de Interesse:

Os interessados deverão apresentar **Curriculo Profissional**, no qual o cumprimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, bem como suas qualificações e experiência relevantes para o escopo dos serviços, estejam claramente demonstrados. Os currículos deverão ser encaminhados preferencialmente conforme o modelo do Anexo A do Termo de Referência.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o e-mail celprogestao@fazenda.se.gov.br até às 18 horas do horário de Aracaju/SE do dia 09/01/2026.

Os critérios de avaliação do perfil profissional do Consultor Individual estão descritos no Termo de Referência (TDR) da consultoria – disponível em https://www.sefaz.se.gov.br/Progesto/TR_analise_gestao_de_negocios_requisitos_produtos.pdf – e incluem, minimamente:

Qualificações Obrigatórias (Critérios Eliminatórios):

- Formação Acadêmica Mínima:** Graduação em curso superior, com diploma de conclusão registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Experiência mínima de 05 (cinco) anos em quaisquer das seguintes áreas:**
 - a) Análise de Negócio, Análise de Requisitos ou Gestão do Produto (Product Owner) na Área de Tecnologia da Informação
 - b) Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação.
- Possuir pelo menos uma das qualificações abaixo especificadas:**
 - a) Certificação PMI (PfMP, PMI-PBA, PMP, CAPM, PgMP, PMI-SP, PMI-RMP ou PMI-ACP);
 - b) Certificação IPMA (IPMA-A, IPMA-B ou IPMA-C);
 - c) Certificação PRINCE2 (Foundation ou Practitioner);
 - d) Certificado Certified ScrumMaster (CSM), Professional Scrum Master (PSM), Professional Scrum Product Owner (PSPO) ou Scrum Product Owner (CSPO);
 - e) Certificação IIBA (CCBA, CBAP ou AAC);
 - f) Certificação IQBBA (CFLBA ou CALBA);
 - g) Certificação IREB (CPRE-FL, CPRE-AL ou CPRE-EL);
 - h) Especialização (360h) em Gerenciamento de Projetos, Análise de Negócio, Análise de Requisitos, Gestão de Produto (Product Owner), Tecnologia da Informação ou áreas correlatas;
 - i) Mestrado ou Doutorado em Gerenciamento de Projetos, Análise de Negócio, Análise de Requisitos, Gestão de Produto (Product Owner), Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

Qualificações Desejáveis (Critérios de Classificação):

- Formação, Certificação e Treinamento:** Especialização, Mestrado ou Doutorado em Gerenciamento de Projetos, Análise de Negócio, Análise de Requisitos, Gestão de Produto (Product Owner), Tecnologia da Informação ou áreas correlatas; Certificação em Gerenciamento de Projetos, Análise de Negócios, Requisitos ou Produtos; Cursos ou Treinamentos (mínimo de 20h) em Análise de Negócios, Requisitos ou Produtos ou em Aquisições ou Gestão de Contratos.
- Experiência Profissional:** Experiência profissional em Gestão de Projetos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Negócio, Análise de Requisitos e Gestão do Produto (Product Owner) no setor privado, no setor público e em projetos financiados por Organismos Multilaterais

Os consultores individuais serão selecionados através da avaliação de suas qualificações e experiências, de acordo com os procedimentos do Banco Mundial para Consultores Individuais contidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos, Quinta Edição – setembro de 2025, Seção VII, Parágrafos 7.34 a 7.39 (Métodos aprovados para seleção de consultores individuais).

Caso haja mais de um processo de seleção de consultores individuais em andamento no âmbito do PROGESTÃO/SE, o profissional poderá se candidatar a todos aqueles para os quais entenda possuir as qualificações necessárias. Contudo, apenas poderá ser contratado em um deles. Assim, caso seja selecionado em mais de um processo, deverá optar por apenas um.

Atenção especial deve ser dada pelos consultores interessados aos requisitos de elegibilidade, conflitos de interesse e compromisso com as diretrizes anticorrupção do Banco Mundial, conforme seção 12 do Termo de Referência e Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento.

Mais informações podem ser obtidas, durante o horário das 8h às 13h - horário de Aracaju/SE, por meio dos seguintes meios: **Telefone:** (79) 3216-7350; **E-mail:** celprogestao@fazenda.se.gov.br; **Web site:** <https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/progestao.aspx>

Marcos Vinicius Oliveira Velloso Furtado
Presidente da Comissão Especial de Licitações